

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL: REFLEXÕES E (RE)PLANEJAMENTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Georgia Maria Manguiera de Almeida (Autora)

Mestre em Engenharia de Produção – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)
Professora da área de Administração e Diretora de Ensino e Políticas Estudantis do Instituto Federal Fluminense – Campus Santo Antônio de Pádua-RJ (georgia.almeida@iff.edu.br)

Arthur Rezende da Silva (Coautor)

Doutorando em Educação – Universidade Católica de Petrópolis (UCP)
Técnico em Assuntos Educacionais e Diretor Geral do Instituto Federal Fluminense- *Campus* Santo Antônio de Pádua – RJ (arezende@iff.edu.br)

INTRODUÇÃO

O presente resumo encontra em seu cerne a avaliação da aprendizagem, na perspectiva no contexto do ensino remoto emergencial, na educação profissional. Contexto esse que tem resultado em maiores dificuldades de manutenção dos laços pedagógicos, pelos mais variados motivos (problemas de conexão, estrutura dos lares, questões de saúde, familiares com atividades remotas havendo uma limitação de equipamentos, limitação de recursos, dentre outros).

A ameaça do COVID-19 apresentou alguns desafios únicos para instituições de ensino. Todas as partes envolvidas - alunos, responsáveis pelos estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados - estão sendo solicitadas a fazer ações extraordinárias em relação ao aprendizado e que nunca foram vivenciadas nesta escala, durante a vida de ninguém atualmente envolvido. (HODGES *et al*, 2020)

E para que a avaliação deixe de ser tão temida, o aluno deve saber como está sendo avaliado e que esta avaliação precisa ser transformada em oportunidade para que o aluno demonstre ter adquirido competência como estudante, enfim, que a avaliação seja diagnóstico-formativa.

Luckesi (2011) aponta que somos (pais, alunos e docentes) enraizados na pedagogia do exame e com olhos voltados à promoção do estudante, quando nos falta a pedagogia do ensino-aprendizagem que permite ao aluno formular e reformular os ensinamentos apresentados pelos docentes.

Pais, sistema de ensino, profissionais da educação, professores e alunos, todos têm suas atenções centradas na promoção, ou não, do estudante de uma série de escolaridade para outra. O sistema de ensino está interessado nos percentuais de aprovação/reprovação do total dos educandos; os pais estão desejosos de que seus filhos avancem nas séries de escolaridade; [...]. O nosso exercício pedagógico escolar é atravessado mais por uma pedagogia do exame que por uma pedagogia do ensino/aprendizagem (LUCKESI, 2011, p. 36).

Na literatura, muito se pesquisa que a avaliação deve ocorrer durante todo o processo de ensino-aprendizagem, trazendo, sempre que possível, situações que promovam o pensamento de forma criativa e crítica, dando preferência a questões que levem ao raciocínio e não somente à memorização (CÂNDIDO e FREITAS, 2018; MELO e BASTOS, 2012).

A avaliação enquanto relação dialógica na construção do conhecimento, privilegia o aspecto da mediação sobre o da informação, na avaliação do aluno, e busca a compreensão da prática avaliativa dos professores. A exemplo, a avaliação diagnóstica possibilita identificar o estágio em que o aluno se encontra, e assim realizar uma reflexão crítica dos resultados e interpretá-los, observando os avanços ou dificuldades para uma tomada de decisão. (HOFFMANN, 1994; CAMARGO, 2011)

Sobre essa compreensão, o contexto do ensino remoto possibilitou a reflexão para ressignificar a prática de avaliação, trazendo a perspectiva da integração. Num momento em que houve muita sobrecarga de conteúdos, a perspectiva de integração pode aliviar esta sobrecarga. E sobre essa ressignificação e reflexões ocorridas em um campus do Instituto Federal Fluminense que o presente trabalho objetiva discorrer.

Nesse contexto, o objetivo geral deste resumo é a análise da Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) no qual são traçadas diretrizes para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020.

Ressalta-se, assim, que o problema de estudo deste trabalho se relaciona com os apontamentos das diretrizes das atividades pedagógicas não presenciais do IFF no que concerne à avaliação da aprendizagem: quais foram as escolhas avaliativas, desta instituição, na construção de diretrizes para atender a sua totalidade de campi?

METODOLOGIA

Realizou-se uma revisão de literatura acerca da avaliação da aprendizagem, e do ensino remoto emergencial, e pretende-se apresentar os caminhos escolhidos pelo Instituto Federal Fluminense, para que durante o Ensino Remoto Emergencial, através de reflexões e (re)planejamentos, haja possibilidades de muitas ressignificações, em especial da avaliação da aprendizagem na educação profissional e tecnológica. Há também neste resumo muito das experiências vivenciadas pelos os autores do trabalho, que, atualmente, são gestores do IFFluminense, *Campus Santo Antônio de Pádua, RJ*.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por definição, Hodges et al (2020) apresenta que passamos por uma condição temporária de ensino, denominada Ensino Remoto Emergencial, e que requer de nós, educadores, o emprego de soluções até que a atual crise pandêmica possibilite voltarmos ao presencial. Muito distante da Educação à Distância (EAD), para o Ensino Remoto Emergencial (ERT) há a necessidade de pensarmos fora dos padrões e gerar soluções contingenciais para atendimento às necessidades de nossos alunos.

O ensino remoto emergencial, no Instituto Federal Fluminense, trouxe a possibilidade de ressignificar a prática de avaliação, por meio da Resolução 38, de 27 de agosto de 2020, potencializando a perspectiva da integração. Num momento em que a possibilidade de sobrecarga de conteúdos se apresenta, ainda mais quando se pensa no currículo da Educação profissional e tecnológica, a perspectiva de integração pode aliviar esta sobrecarga.

Em vez da competição, deve-se criar nos alunos o espírito de colaboração. Em vez da destruição, o espírito da construção. A aprendizagem colaborativa, nesse contexto, traz uma importante contribuição da escola para a formação de pessoas comprometidas com o desenvolvimento de uma sociedade humana, justa e solidária. (HODGES et al, 2020)

A Resolução 38, do IFFluminense, que versa sobre Diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais para os cursos presenciais de Formação

Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020, fez o seguinte destaque sobre avaliação da aprendizagem:

Art.35 A avaliação da aprendizagem dos conteúdos trabalhados por meio da APNP deverá:II- As possibilidades de integração curricular, mediante a construção de práticas de ensino integradoras entre os diversos componentes curriculares e áreas de conhecimento, com a atuação conjunta de docentes; Art.38 Para o planejamento das atividades avaliativas, deve-se considerar também as especificidades dos discentes e a integração curricular, a fim de promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes, ampliando o diálogo entre as diversas áreas, com foco no trabalho como princípio educativo. (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2020)

Observa-se que a resolução evidencia a necessidade de integração nos processos avaliativos, inclusive, apontando para o trabalho enquanto um princípio pedagógico, o que está posto na gênese dos Institutos Federais, porém, em virtude da dificuldade de se contrapor ao modelo curricular hegemônico, não se consegue efetivar na prática.

Espera-se que esta resolução seja aplicada, realmente, nessa possibilidade de ensino remoto emergencial, o que pode potencializar uma formação continuada dos docente e equipe técnico-pedagógica, durante o contexto da pandemia e do ensino remoto, e posteriormente a este momento.

CONCLUSÃO

Na espiral do conhecimento, em que ao se avançar na materialização da formação do estudante, ao longo de seu percurso formativo, são desenvolvidas as emancipações teórica e prática dos alunos, as APNPs podem deixar um legado ao processo formativo para alunos e educadores, nos Institutos Federais.

Almeja-se que este trabalho possa incentivar novas pesquisas acerca da aplicação da resolução mencionada anteriormente, para que seja estudada se a legislação será efetivada, na prática, ou se será apenas mais uma “letra morta”, engavetada.

REFERÊNCIAS

CAMARGO, A. C. V. C. **Avaliação: Concepções e Reflexão**. Revista Eletrônica Saberes da Educação, v. 1, n. 1. 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/Tt3i7c>>. Acesso em: 29 ago. 2020.

CÂNDIDO, Janaina Proença; FREITAS, Sirley Leite. **Avaliação da aprendizagem: instrumento de controle ou de mediação?** Ensino da Matemática em Debate, [S.l.], v. 5, n. 1, p. 18 - 26, jun. 2018. ISSN 2358-4122. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/emd/article/view/36505>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

HODGES, C., MOORE, S., LOCKEE, B., TRUST, T., & BOND, A. (2020). **The difference between emergency remote teaching and online learning**. EDUCAUSE Review, 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergencyremote-teaching-and-online-learning>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento**. In: Ideias, n. 22, FDE: São Paulo, 1994. Disponível em: <<http://goo.gl/XFRBT>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020**. Resolução 38, de 27 de agosto de 2020. Reitoria, Campos dos Goytacazes, 2020. Disponível em <<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-33>> Acesso em 28 ago. 2020)

MELO, E. S.; BASTOS, W. G. **Avaliação Escolar como Processo de Construção do Conhecimento**. Est. Aval. Educ. São Paulo, v. 23, n. 52, p. 180-203, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/vK1WPS>>. Acesso em: 29 ago. 2020.